

Circular CBCa 039/2020

Curitiba, 10 de dezembro de 2020

Aos filiados,

Assunto: **Processo de eleição – Renúncia a candidatura**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, entidade nacional de administração do desporto, em atenção e respeito ao que dispõe o processo de eleição 2020 para seleção de um atleta com direito a voto, vem por meio desta divulgar que **Carmen Lucia da Silva** renunciou a sua candidatura por meio de comunicado oficial, feito através do e-mail desta Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Jean Gorski
Presidente da Comissão